DECRETO Nº 3.032, DE 10 DE JULHO DE 2.000.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ART. 4º, ITEM B DA LEI MUNICIPAL N.º 2.005,DE 10/12/99 E ART. 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4.320 DE 17/03/64".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementado nos termos do Artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 2.005, de 10 de dezembro de 1.999, e nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$213.250,00 (duzentos e treze mil, duzentos e cinqüenta reais) as seguintes dotações orçamentárias.

Poder	EXECUTIVO
Orgão-02	CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade 02-01	GABINETE DO PREFEITO
Proj/Ativ.2.026	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.0.00-12	PESSOAL CIVIL.....R$ 65.000,00
3.1.2.0.00.13	MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
Proj/Ativid 2.007	TRANSFERENCIA A COTRALIX
3.2.2.4.00.18	TRANS. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS..R$ 11.250,00
Orgão-04	DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTES
Unidade 04.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.1.017	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00-37	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 17.000,00
Orgão-05	DEPT0. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 05.04	ILUMINAÇÃO PUBLICA
Proj/Ativid. 2.037	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00-69	Outros Serviços e Encargos.....R$ 50.000,00
Orgão-06	DEPTO.DE SAÚDE, ASSIST. E PREVID.
Unidade 06.01	SAÚDE
Proj/Ativ 2.039	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00-77	MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
Orgão-08	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade 08.01	AGRICULTURA
Proj/Ativ/ 2.046	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00-109	MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
TOTAL.....	.....**R$ 213.250,00**

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

DECRETO Nº 3.032, DE 10 DE JULHO DE 2.000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de julho de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393.478
Chefe de Gabinete